



INDICAÇÃO N.º 216/2023

Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

*Indicamos a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª . Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido que a mesma viabilize junto com à Secretaria competente a construção de um **Pórtico** (Portal) na localidade de Barcelos, 6º Distrito deste Município Sanjoanense, para delimitar a divisa do Município de São João da Barra e a cidade de Campos dos Goytacazes.*

JUSTIFICATIVA:

Elevo ao conhecimento dos ilustres Governantes de nosso município que tal reivindicação é um desejo antigo dos moradores da referida localidade.

Considerando que a conclusão deste pórtico na localidade acima mencionada, propiciara a todos os nosso munícipes e demais turistas que constantemente nos visitam, a conhecerem melhor um dos limites territorial, haja vista que na localidade ora enfocada a única placa informativa da localidade encontra-se constantemente coberta pelo crescimento do mato.

Consideramos finalmente, que tal reivindicação é de extrema urgência, pois certamente estaremos proporcionando a todos um melhor conhecimento e urbanisticamente embelezando um de nossos Distritos.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2023

Elísio Alberto da Silva Rodrigues

Franquis Areas de Freitas

Vereadores

